



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Resolução Nº 76/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, em Plenária realizada no dia 28/11/2022 conforme Ata nº15/2022,

RESOLVE:

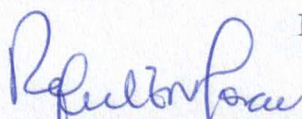
Art.1º - Considerando as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº. 4462/99, presta ratificação ao repasse da Emenda Parlamentar nº 202028670016, referente a Programação nº431440720200001, Funcional Programática 082445031219G0043, no total de R\$200.000,00 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Sendo beneficiadas as seguintes OSCs:

Nome da Beneficiada	CNPJ	Valor
Associação Escola Louis Braille	92.236.249/0001-19	R\$40.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	89.875.090/0001-78	R\$40.000,00
Centro de Reabilitação de Pelotas	92.226.547/0001-28	R\$40.000,00
Círculo Operário Pelotense	92.218.791/0001-49	R\$40.000,00
Escola Especial Alfredo Dub	87.393.229/0001-11	R\$40.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 28 de Novembro de 2022.

CMAS-PEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PELOTAS-RS
Rua Três de Maio, 1060 - Centro
Fone: (53) 3227-5613
CEP 96010-620 PELOTAS-RS


Raquel Zorzolli Nebel Moraes
Presidente do CMASPel
Gestão 2021-2023